



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação com a empresa **FRANCISCO SILVANI FILGUEIRA DE SOUZA ME**, inscrito no CNPJ: 40.992.828/0001-98, com sede na Rua Cleofas Nunes, 139, Centro, Itaú/RN CEP: 59.855-000, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de forro e de divisórias em gesso em diversos prédios públicos do Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 13.604,14 (treze mil, seiscentos e quatro reais e quatorze centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 11 de agosto de 2024

Maria Tarcia Ribeiro da Silva  
**PREFEITA MUNICIPAL**